



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Documento de sessão*

---

6.6.2011

B7-0358/2011

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de uma declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

nos termos do n.º 2 do artigo 110.º do Regimento

sobre a Cimeira UE-Rússia, de 9 e 10 de Junho de 2011, em Nizhny Novgorod

**Rebecca Harms, Heidi Hautala, Werner Schulz, Raül Romeva i Rueda**  
em nome do Grupo Verts/ALE

RE\869651PT.doc

PE465.663v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

**B7-0358/2011**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a Cimeira UE-Rússia, de 9 e 10 de Junho de 2011, em Nizhny Novgorod**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a Rússia, nomeadamente a Resolução sobre as conclusões da Cimeira UE-Rússia, realizada em Rostov-no-Don, em 17 de Junho de 2010, bem como sobre o Estado de direito na Rússia, de 17 de Fevereiro de 2011,
  - Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e a Federação da Rússia, que entrou em vigor em 1997 e que foi prorrogado até à sua substituição por um novo acordo,
  - Tendo em conta as negociações em curso, encetadas em 2008, sobre um novo acordo que estabelecerá um novo quadro global para as relações UE-Rússia, bem como a “Parceria para a Modernização”, que teve início em 2010,
  - Tendo em conta as consultas UE-Rússia sobre direitos humanos e, em especial, a sua última reunião realizada em 4 de Maio de 2011,
  - Tendo em conta a Declaração da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 24 de Maio de 2011, sobre o processo Mikhail Khodorkovsky e Platon Lebedev,
  - Tendo em conta a Declaração do porta-voz da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 28 Abril de 2011, sobre a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Sergey Lavrov, à Abcásia e à Ossétia do Sul,
  - Tendo em conta a Declaração Conjunta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia, Sergey Lavrov, sobre a situação no Norte de África e no Médio Oriente,
  - Tendo em conta a Declaração Conjunta dos co-Presidentes do Comité de Cooperação Parlamentar UE-Rússia, de 18 de Maio de 2011, em Sochi,
  - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 110.º do seu Regimento,
- A. Considerando que as relações entre a UE e a Rússia estão a fazer progressos limitados, apesar da crescente interdependência comercial e económica, em virtude de mal-entendidos e desconfiança sobre questões políticas e económicas fundamentais que impediram as partes de construir uma genuína parceria estratégica,
- B. Considerando que o desenvolvimento de uma parceria estratégica entre a União Europeia e a Federação da Rússia só pode assentar em valores comuns partilhados; que é da maior importância reforçar a cooperação a nível internacional entre os dois parceiros em todas as

instituições, organizações e *fora* com vista a melhorar a governação económica global e a fazer face a desafios comuns,

- C. Considerando que, no final da sua cimeira, em 1 de Junho de 2010, a UE e a Rússia aprovaram uma declaração conjunta sobre as prioridades da nova Parceria para a Modernização, a qual visa modernizar as economias e as sociedades de ambas as partes; que uma parte muito substancial destas prioridades é de natureza económica, comercial e regulamentar; que, um ano depois, a Parceria para a Modernização UE-Rússia tem de ser devidamente analisada e avaliada para averiguar a sua eficácia a este respeito, nomeadamente o plano de actividade, o que inclui propostas e projectos concretos para a cooperação e a assistência no domínio dos direitos humanos e do Estado de direito,
- D. Considerando que na sua Cimeira de São Petersburgo, de Maio de 2003, a UE e a Federação da Rússia assumiram os objectivos de criar um espaço económico comum, um espaço comum de liberdade, segurança e justiça, um espaço comum de cooperação no domínio da segurança externa e um espaço comum de investigação e de educação, incluindo os aspectos culturais; que há muitos problemas que ainda provocam atrasos imprevistos no que diz respeito aos roteiros para a implementação destes quatro espaços comuns,
- E. Considerando que a energia continua a desempenhar um papel central e estratégico nas relações UE-Rússia; que a decisão tomada pela Rússia de retirar a sua assinatura do Tratado da Carta da Energia (TCE) torna estas relações ainda mais complexas, abranda as negociações do novo APC e afecta negativamente o Diálogo sobre a Energia e os potenciais desenvolvimentos futuros; que a concorrência entre a UE e a Rússia em matéria de energia está a aumentar em zonas de preocupação comum como o Sul do Cáucaso e a Ásia Central,
- F. Considerando que a energia é um instrumento-chave de política externa da Rússia; que a significativa dependência da UE em matéria de combustíveis fósseis dificulta o desenvolvimento de uma abordagem europeia equilibrada, coerente e pautada por valores relativamente à Rússia, que é fundamental a UE falar em uníssono e demonstrar uma forte solidariedade interna,
- G. Considerando que apesar de uma abordagem mais positiva por parte das autoridades russas, as liberdades de expressão, de associação e de reunião na Rússia ainda estão sob ameaça e que as iniciativas e as actividades dos activistas de direitos humanos, das organizações independentes da sociedade civil, dos opositores políticos, dos meios de comunicação independentes e dos cidadãos comuns são frequentemente alvo de restrição ou impedidas, sendo que suscitam particular preocupação as do Norte do Cáucaso e de outras partes da Federação da Rússia,
- H. Considerando que vários julgamentos e processos penais ao longo dos últimos anos, nomeadamente os processos Mikhail Khordorkovsky e Sergey Magnitsky, questionaram a independência e a imparcialidade das instituições judiciais da Federação da Rússia, que a interferência política, as lacunas processuais, a corrupção, a proximidade, a injustiça e as ameaças às testemunhas continuam a ser um sério obstáculo à concretização de justiça na Rússia e que as investigações dos abusos dos direitos humanos são frequentemente ineficazes, erradas e originam impunidade,

- I. Considerando que a Resolução do Parlamento Europeu, de 21 de Outubro de 2010, sobre os Direitos do Homem no Mundo (2009) e a política da União Europeia nesta matéria insta o Conselho da UE a ponderar a possibilidade de impor a proibição da entrada e o congelamento dos bens dos responsáveis russos implicados na morte de Sergey Magnitsky,
- J. Considerando que, enquanto membro da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e do Conselho da Europa, a Federação da Rússia é obrigada a respeitar os princípios democráticos e os direitos humanos no que diz respeito, em especial, à liberdade de expressão e de reunião,
- K. Considerando que o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem condenou a Federação da Rússia por graves violações dos direitos humanos em vários processos e em várias sentenças; que a execução destas sentenças continua a ser gravemente insuficiente; e que a responsabilidade pela falta de execução das sentenças é, em grande parte, imputável às instituições e às autoridades judiciais,
- L. Considerando que as próximas eleições na Rússia (em Dezembro de 2011, para a Duma, e, em 2012, as eleições presidenciais) constituirão indicadores, para a comunidade internacional, da conformidade da lei eleitoral russa com as normas e os padrões europeus, bem como do progresso dos desenvolvimentos democráticos e do ponto da situação do Estado de direito na Rússia,
- M. Considerando que o Fórum da Sociedade Civil UE-Rússia, criado em Março de 2010, cria um quadro para a inclusão das relações UE-Rússia num fórum oficialmente reconhecido em que as organizações da sociedade civil dos Estados-Membros da UE e a Federação da Rússia possam reunir-se e colaborar em projectos comuns em matéria de direitos humanos, Estado de direito, ambiente, questões sociais e quaisquer outros temas,
- N. Considerando que boas relações de vizinhança, paz e estabilidade nos países vizinhos comuns são do interesse tanto da Rússia como da UE; que importa desenvolver um diálogo franco e aberto sobre crises nestes países, nomeadamente no que diz respeito aos conflitos latentes, no intuito de reforçar a segurança e a estabilidade e de apoiar a integridade territorial dos países em causa,
- O. Considerando que a segurança na Europa ainda é uma questão muito sensível e ponto de discórdia e que a UE e a Rússia não devem poupar esforços para superar as diferenças existentes e as opiniões divergentes, bem como para reforçar o diálogo e a cooperação nesta matéria,
- 1. Faz votos de que a Cimeira de Nizhny Novgorod dê um impulso à melhoria substancial das relações UE-Rússia, abrindo caminho a um novo Acordo de Parceria e Cooperação que satisfaça as ambições de ambas as partes com vista à criação de uma genuína parceria estratégica; salienta que esse acordo deve ter um vínculo jurídico e que deve incluir de forma abrangente todos os aspectos das relações; reitera a sua opinião de que a democracia e os direitos humanos devem ser parte integral do novo Acordo no que se refere, em particular, à definição e inclusão de uma efectiva cláusula operacional em matéria de direitos humanos;

2. Afirma que os desafios comuns enfrentados pela UE e pela Rússia como a crise económica e financeira, as questões relacionadas com a energia e a segurança energética, as revoltas no mundo árabe e os conflitos latentes em países vizinhos comuns requerem respostas comuns e uma melhor cooperação na gestão de crises;
3. Aguarda com expectativa a iniciativa de elaborar um relatório de progresso conjunto sobre a Parceria para a Modernização, que vise identificar projectos específicos para tornar a parceria uma realidade funcional nas suas áreas fundamentais; entende, contudo, que o conceito de modernização não se pode limitar à cooperação económica e à inovação tecnológica, mas que deve ir a par de um ambicioso processo de reformas internas que incluam a consolidação das instituições democráticas e de um sistema jurídico fiável, o respeito do Estado de direito e o desenvolvimento sem entraves de uma verdadeira sociedade civil; insta, a este respeito, a Comissão e o Governo russo a definir as medidas necessárias a tomar para alcançar estes objectivos;
4. Salienta que, actualmente, as relações com a Rússia só podem ser de natureza pragmática, mantendo a ênfase na celebração do novo Acordo UE-Rússia em tempo útil, bem como numa cooperação prática articulada, em projectos comuns e na aplicação dos compromissos e acordos obtidos até à data; assinala os lentos progressos realizados nas rondas de negociações do novo Acordo UE-Rússia e insta as partes a adoptarem uma abordagem assente em valores e interesses comuns, genuinamente partilhados;
5. Toma nota do acordo bilateral celebrado em Dezembro de 2010, que permite a adesão da Rússia à Organização Mundial do Comércio (OMC); exorta as autoridades russas a adoptar um quadro jurídico estável e justo, destinado a regular adequadamente a actividade empresarial, os investimentos directos estrangeiros e a política da concorrência; sublinha o quão importante são a consolidação de um sistema judicial eficaz e uma luta eficaz contra a corrupção a todos os níveis;
6. Lamenta que o roteiro anunciado de abolição de vistos para as deslocações entre a Rússia e a UE não seja apresentado, tal como foi anunciado, na próxima Cimeira UE-Rússia, embora o documento do roteiro tenha sido concluído no início de Maio de 2011, mas necessite de ser aprovado pelos 27 Estados-Membros; reitera o compromisso relativo ao objectivo de longo prazo de abolir os vistos para as deslocações entre a União Europeia e a Rússia, com base numa abordagem por etapas, centrada no essencial e em progressos práticos; afirma, contudo, que a concessão e a liberalização de vistos relativos à Federação da Rússia não deve nunca privilegiar os titulares de passaportes russos residentes em regiões assoladas por conflitos latentes a expensas de cidadãos da Moldávia e da Geórgia; congratula-se com a decisão tomada no âmbito do Comité de Cooperação Parlamentar UE-Rússia de solicitar a criação de um regime de isenção de vistos, enquanto medida preliminar, para os titulares de passaportes da UE e da Rússia nascidos em ou após 1989;
7. Afirma que a cooperação em matéria de energia, em particular o Diálogo sobre a Energia, representa um dos elementos fundamentais das relações UE-Rússia; sublinha a necessidade da UE de reduzir a sua dependência dos combustíveis fósseis em consonância com os seus objectivos; salienta que os princípios de interdependência, de transparência e de respeito dos Tratados internacionais devem constituir a base dessa cooperação, juntamente com a igualdade de acesso aos mercados, às infra-estruturas, ao investimento e

um quadro jurídico fiável; aguarda com expectativa a definição de um roteiro a longo prazo, destinado a debater o papel dos recursos energéticos da Rússia para o cabaz energético da UE até 2050;

8. Convida o Conselho e a Comissão a diligenciarem no sentido de que os princípios enunciados no Tratado da Carta da Energia e no protocolo de trânsito a ele anexo figurem num novo Acordo de Parceria entre a UE e a Rússia; saúda a assinatura, em Fevereiro de 2011, de um mecanismo de alerta precoce actualizado no sentido de melhorar a coordenação em caso de aprovisionamento ou procura urgentes;
9. Insta a Federação da Rússia a reforçar o seu contributo para fazer face às alterações climáticas mediante reduções das emissões de gases com efeito de estufa a nível nacional e a sua participação em negociações internacionais com vista à criação de um quadro abrangente de políticas climáticas após 2012, nos termos da CQNUAC e do Protocolo de Quioto; neste contexto, salienta que para alcançar as reduções necessárias de 25 a 40%, até 2020, comparativamente aos níveis de emissões de 1990 referentes aos países do anexo I, todos os países industrializados devem comprometer-se com objectivos que representem reduções substanciais relativamente aos actuais níveis de emissões e a aumentar a captura de carbono nas florestas;
10. Relembra que ainda se encontram situados junto das fronteiras da UE reactores do tipo de Chernobyl e solicita à Rússia o seu encerramento imediato; entretanto, solicita que a UE e os seus Estados-Membros proibam as importações de energia nuclear que não cumpram os padrões mais elevados de segurança nuclear; lamenta a falta de independência e de seriedade dos testes de esforço propostos, o que não legitima o Euratom com a necessária credibilidade para os apresentar na Cimeira UE-Rússia;
11. Congratula-se com a predisposição do homólogo russo para participar de forma aberta e construtiva nas questões fundamentais levantadas pelos representantes da UE na reunião consultiva dos direitos humanos, de 4 de Maio, no que se refere, em particular, ao Estado de direito, ao funcionamento da sociedade civil, à cooperação em *fora* internacionais e à luta contra a discriminação, bem como aos casos de activistas e jornalistas de direitos humanos; salienta, contudo, que às palavras se devem seguir factos concretos; lamenta a oposição contínua da Rússia à participação de ministérios e de agências que não o Ministério dos Negócios Estrangeiros, à realização de consultas em regime de alternância na Rússia e na UE e aos encontros com ONG russas e internacionais;
12. Insta as autoridades russas a admitir um Fórum da Sociedade Civil UE-Rússia enquanto projecto conjunto no quadro da Parceria para a Modernização; saúda, neste contexto, um papel reforçado para o fórum da sociedade civil à margem das cimeiras UE-Rússia;
13. Considera que a falta de independência das instituições judiciais é a causa principal da impunidade na Rússia e manifesta a sua preocupação face aos alegados processos movidos por motivações políticas, aos procedimentos desleais e à ausência de investigações de crimes graves como assassinatos, assédio e outros actos de violência;
14. Insta os funcionários russos a avançar com a acusação de sociedades anónimas como a Hermitage Capital, a Royal Dutch Shell, a British Petroleum, a Ikea, a News Corporation, a Yukos, a Rosneft, a Euroset e outras, mediante abuso de poder judicial e administrativo;

15. Insta, neste contexto, os órgãos judiciais e as instituições russas responsáveis pela aplicação da lei a executar as suas obrigações com eficácia, imparcialidade e independência, a fim de julgar os infractores; insta as autoridades russas a assegurar que o princípio de processo imparcial seja respeitado no âmbito do julgamento de todos os arguidos no sistema judicial do país; exorta a Rússia a proceder a uma revisão exaustiva da legislação nacional e das normas de prática jurídica;
16. Toma nota da decisão do Presidente Medvedev de solicitar a peritos jurídicos, no âmbito do Conselho Presidencial dos Direitos do Homem, que se debrucem sobre o processo Khodorkovsky/Lebedev e que iniciem uma investigação sobre as acusações lançadas contra Sergey Magnitsky; convida a comissão de inquérito a publicar um relatório independente e circunstanciado o mais rapidamente possível;
17. Saúda as acções positivas, por parte das autoridades russas, no sentido de cooperar e de investigar o caso de Sergey Magnitsky, mas insiste em que as autoridades russas levem os responsáveis a julgamento e ponderem a possibilidade de impor uma proibição de entrada na UE aos funcionários russos envolvidos neste processo; convida os serviços responsáveis pela aplicação da lei na UE a cooperar no congelamento das contas bancárias e outros bens destes funcionários russos em todos os Estados-Membros da UE; nota que a comissão de inquérito da Rússia declarou, em 30 de Maio, que a acusação ilibou o líder da investigação policial, Oleg F. Silchenko, de quaisquer delitos no processo Magnitsky; relembra que apesar de um diagnóstico médico crítico, o Sr. Silchenko ordenou a transferência do Sr. Magnitsky para uma prisão dotada de instalações médicas inadequadas e que rejeitou por várias vezes o pedido de realização de uma ecografia receitada pelo médico ao Sr. Magnitsky;
18. Considera que a decisão do Tribunal de Moscovo, de 24 de Maio de 2011, que confirma a culpa de Mikhail Khodorkovsky e do seu sócio, Platon Lebedev, por desvio de fundos, tem motivação política, e condena veementemente a interferência política no julgamento anterior; lamenta as inúmeras falhas detectadas nos processos judiciais e condena as ameaças e as pressões exercidas sobre as testemunhas por parte do Ministério Público; considera que se trata de mais um rude golpe desferido no respeito do Estado de direito, que torna mais complexa a agenda da modernização;
19. Insta as autoridades russas a considerar e a adoptar as medidas necessárias no sentido de dar cumprimento ao acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de 31 de Maio de 2011, que detectou graves violações dos direitos humanos fundamentais no primeiro processo Khodorkovsky e, em particular, condições indignas de detenção, condições desumanas e degradantes na sala de audiências, a sua detenção ilegal sob ameaça de arma de fogo, a sua detenção injustificada e a recusa dos tribunais nacionais em conceder a Khodorkovsky uma audiência justa aquando da revisão da sua detenção; insta a Comissão Europeia e a Alta Representante/Vice-Presidente Catherine Ashton a incluir o processo Khodorkovsky na agenda da próxima cimeira UE-Rússia;
20. Toma nota dos recentes desenvolvimentos na investigação do assassinio de Anna Politkovskaya, mas relembra a necessidade de continuar a investigar exaustivamente as circunstâncias do homicídio e faz votos de que seja possível alcançar progressos

substanciais quanto às circunstâncias em que ocorreu; exorta as autoridades a garantir que todos os responsáveis pelo homicídio de Anna Politkovskaya sejam julgados e insta a acusação a respeitar as normas internacionais e o respeito do Estado de direito;

21. Condena os ataques violentos e o assédio permanente a activistas civis e jornalistas que se manifestam pacificamente e que dão conta da destruição da Floresta Khimky, e insta as autoridades russas a respeitar a liberdade de reunião; exorta as autoridades russas a desenvolver todos os esforços para reduzir os danos ambientais no caso da Floresta Khimky; solicita às autoridades russas que reconsiderem rotas alternativas à auto-estrada São Petersburgo-Moscovo, evitando a travessia da Floresta Khimky;
22. Lamenta profundamente que as autoridades de Moscovo tenham proibido uma marcha de orgulho gay pelo sexto ano consecutivo, contrariamente à sua obrigação, enquanto membro do Conselho da Europa, de defender a liberdade de reunião e ignorando o acórdão final, de Abril de 2011, do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, que obriga a Rússia a autorizar esses ajuntamentos no futuro; lamenta que o Serviço Europeu de Acção Externa se tenha negado a conceder apoio público aos organizadores da marcha, e insta o Presidente do Conselho Europeu, a Alta Representante/Vice-Presidente da Comissão e o Presidente da Comissão Europeia a exprimir o repúdio deste facto pela UE na Cimeira UE-Rússia, em 9 de Junho; insta a Alta Representante a garantir que as delegações da UE e os diplomatas implementarão activamente o pacote de instrumentos para promover e proteger a fruição de todos os direitos humanos por parte das pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e transexuais (LHBT) no futuro, designadamente através de declarações públicas de apoio a manifestações pacíficas a favor dos direitos das pessoas LHBT;
23. Insta as autoridades russas a empreender todos os esforços ao seu alcance para assegurar que todos os candidatos e partes sejam tratados com justiça e igualdade nas eleições parlamentares de Dezembro de 2011, nos termos dos compromissos assumidos enquanto membro do Conselho da Europa e da OSCE; solicita, a título de medida fundamental, o decréscimo dos entraves ao registo de novas partes, no sentido de assegurar condições equitativas para todos os candidatos e partes durante a campanha eleitoral e de garantir acesso aos meios de comunicação a todas as partes e candidatos; insta as autoridades russas a autorizar missões de observação eleitoral internacionais na primeira oportunidade;
24. Regozija-se com as recentes declarações do Presidente da Rússia, Medvedev, relativas às revoltas nos países árabes e, em especial, à crise na Líbia, subscrevendo o apelo a Khadafi e ao seu Governo para que se retirem; nota com interesse o facto de a Rússia ter um enviado em Benghazi e exorta a Rússia a trabalhar lado a lado com a UE no sentido de descortinar uma solução para o conflito;
25. Congratula-se com a predisposição da Rússia para avançar relativamente a um acordo-quadro em matéria de operações de gestão de crise; deplora, a este respeito, o facto de o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia ter visitado a Abcásia e a Ossétia do Sul em 25 e 26 de Abril de 2011, o que contraria a prontidão e aprofunda a tensão nas relações com a Geórgia, um país da vizinhança comum, e insta a Rússia a respeitar plenamente todos os pontos do acordo de cessar-fogo de 2008;

26. Insta as autoridades russas a intensificar esforços com vista à realização de progressos concretos no que diz respeito ao conflito na Transnístria e, a este respeito, a assumir as negociações oficiais 5+2 no sentido de chegar a uma solução com a máxima brevidade (iniciativa Meseberg);
27. Saúda as iniciativas russas visando facilitar o diálogo entre os líderes da Arménia e do Azerbaijão sobre o conflito em Nagorno-Karabakh, mas insta o Governo russo a pôr termo a todas as entregas de armas às partes em conflito no intuito de aliviar a tensão e de abrir caminho a uma resolução duradoura e abrangente do conflito;
28. Congratula-se com a ratificação do novo Tratado de Redução de Armas Estratégicas (START) entre a Federação da Rússia e os EUA, em 22 de Dezembro de 2010; solicita um diálogo mais abrangente entre a Federação da Rússia e os Estados Unidos relativo a questões de segurança, incluindo o sistema de defesa anti-míssil;
29. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, à OSCE, ao Conselho da Europa e ao Presidente, ao Governo e ao Parlamento da Federação da Rússia.